



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo/ RS

CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

Ata 02/2025 – Plenária Ordinária de 11 de março de 2025

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

Aos 11 dias do mês março de 2025, às 13h30min, reuniram-se os conselheiros do COMSEA e demais convidados, em modalidade virtual, através do link de videochamada <https://meet.google.com/apj-wjoz-tye>, para Plenária Ordinária, com os seguintes pontos de pauta: 1. Apresentação dos participantes; 2. Leitura da Ata N. 01/2025, da plenária ordinária de fevereiro de 2025; 3. Proposta de instrumento de registro e habilitação de cozinhas sociais; 4. Cadastramento de organizações e projetos de segurança alimentar e nutricional; 5. Insegurança alimentar no município: Apresentação do resultado da aplicação EBIA 2024 e comparação dos resultados com 2023; 6. Caravana dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Sul; 7. Assuntos gerais. Após a apresentação dos conselheiros e participantes, realizou-se a leitura da Ata N. 01/2025, da plenária ordinária de fevereiro de 2025, também enviada previamente aos conselheiros, aprovada com unanimidade dos votos. Na sequência, o Grupo de Trabalho responsável por elaborar Proposta de instrumento de registro e habilitação de cozinhas sociais informou sobre a dificuldade para concluir o trabalho, em decorrência de sobreposições de agendas, ficando este ponto a ser tratado na plenária de abril. No que se refere ao Cadastramento de organizações e projetos de segurança alimentar e nutricional, foi retomada a informação sobre a Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSAN), instituída pelo Decreto 57.791/2024, que aborda, entre outros aspectos, o cadastro e o reconhecimento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSAN), que representam um conjunto diverso de iniciativas que atuam na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. Nesse sentido, foi realizada a leitura do Formulário proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Social do RS, anexo a esta ata. De imediato, os participantes recomendaram a inclusão de uma questão relacionada à descrição das atividades desenvolvidas, compreendendo-se que tal cadastramento pode ser utilizado pelo COMSEA, unificando instrumentos e facilitando o processo de inscrição de organizações no Conselho. Deliberou-se que o Grupo de Trabalho responsável pelo formulário de registro e habilitação das cozinhas sociais também possa sugerir alguma questão, mediante a releitura do formulário. Abordou-se, ainda, a necessidade e importância da realização de visitas em iniciativas novas ou novos projetos de organizações com maior histórico de atuação no município. Em seguida, a nutricionista da Associação Meninos e Meninas de Progresso (AMMEP), responsável pelo projeto São Leo Mais Comida no Prato na Organização e também presidenta do COMSEA, apresentou os dados de insegurança alimentar no município, a partir do resultado da aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) com o público beneficiário das Cozinhas Sociais, nos anos de 2023 e 2024, também anexa à ata. A explanação busca dar publicidade aos dados do projeto São Leo Mais Comida no Prato, a resultados do trabalho desenvolvido e também promover o debate sobre a importância do desenvolvimento e fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional na cidade, que ainda sofre com os impactos da calamidade pública decorrente da enchente. O relato dos responsáveis pelas Cozinhas Sociais é de expressivo aumento da demanda neste período, além de grande mobilidade de famílias pelos bairros de São Leopoldo, em busca de moradia e reconstrução de suas condições de vida após inúmeras perdas decorrentes da enchente de abril e maio de 2024. Destacou-se o trabalho desenvolvido pelas Cozinhas Sociais e os subsídios providos pelo projeto São Leo Mais Comida no Prato, Programa de Aquisição de Alimentos e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo/ RS

CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

44 Programa Cozinha Solidária, do Governo Federal, como medidas de combate à fome e de garantia
45 de acesso a alimentos de qualidade. No ponto seguinte, foi reforçado o convite para o evento
46 Caravana dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande
47 do Sul, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do RS, em parceria com a Secretaria
48 de Assistência Social, que acontecerá no dia 17 de março, no horário das 13:30 às 17:00, no
49 Auditório UNITEC 1. Todos os conselheiros foram convidados para o evento e estimulados a
50 divulgar o convite. No que se refere aos assuntos gerais, a conselheira representante da Cozinha
51 Social Marielle Franco realizou convite para atividade relativa ao Mês da Mulher, a realizar-se em
52 14 de março, a partir das 18 horas, na sede da Associação Articultura para a Paz Isaura Maia,
53 situada no Loteamento Tancredo Neves, Arroio da Manteiga, onde também se localiza a Cozinha
54 Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Plenária do COMSEA, lavrada e assinada por
55 Carolina Cerveira, representante governamental pela Secretaria de Assistência Social, Secretária
56 Geral do Conselho.